

## Anexo da ATA N.º 2

**LISTA DE CANDIDATOS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO**

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, todos da Portaria n.º 125/A/2019, de 30 de abril, anuncia-se que no procedimento comum para técnico superior na área de engenharia do ambiente, a que se refere o Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31 de julho de 2020, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, os/as candidatos/as:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Isabel Carvalho Pereira	a)
Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira	a)
Catarina Gonçalves	c)
Cristian David Ortiz García	g)
Cristiano Miguel Costa Teixeira	i)
Daniel Henriques Sérgio	e)
Estela Susana da Fonte Alves	b)
Glauce Helena Campos	d)
Isabel Maria Gaspar Silva	f)
José Augusto Corte-Negra Baganha	a)
José Duarte de Sousa Afonso Neto	c)
Lídia Maria Gonçalves Pereira	c)
Marco Aurélio Ribeiro Henrique	a)
Marta Abigail dos Santos Cardoso	a)
Miguel Loureiro Gomes	c)
Patrícia Longo	c)
Roberto Filipe Nogueira Teixeira	e)
Rute Alexandra Matias Matos	f)
Sérgio Guilherme de Sousa Arouca Garcia	h)
Válter Moreira Correia	b)

**Observações:**

- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir Licenciatura em Engenharia de Ambiente;
- Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir Licenciatura em Engenharia de Ambiente;
- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado

- Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concurrais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso;
- d) Por não apresentar documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido no ponto 6.2. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020;
- e) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concurrais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir Licenciatura em Engenharia de Ambiente;
- f) Por terem declarado não reunir os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, correspondente ao ponto 7. (requisitos de admissão) do Formulário Tipo de Candidatura;
- g) Por não cumprir todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, previstos no artigo n.º 17.º da lei Gral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 34/2014, de 20 de junho, nomeadamente nacionalidade portuguesa; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir Licenciatura em Engenharia de Ambiente;
- h) Por não ter entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir Licenciatura em Engenharia de Ambiente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o *curriculum vitae*;
- i) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º

148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso.


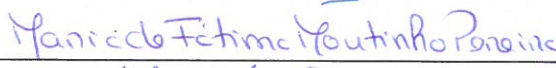
Nesta conformidade, os/s candidatos/as são notificados da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço [recursos.humanos@cm-alijo.pt](mailto:recursos.humanos@cm-alijo.pt), até ao termo do referido prazo.

Por não terem indicado morada de residência na candidatura apresentada o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos Catarina Gonçalves, Miguel Loureiro Gomes e Patrícia Longo da intenção de os excluir através de mensagem de correio eletrónico, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço [recursos.humanos@cm-alijo.pt](mailto:recursos.humanos@cm-alijo.pt), até ao termo do referido prazo.

Mais se informa que, querendo, podem utilizar para exercício de audiência dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o formulário tipo para o efeito, disponível em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt), e que o processo de concurso por ser consultado no serviço de recursos humanos, sito na Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico [recursos.humanos@cm-alijo.pt](mailto:recursos.humanos@cm-alijo.pt), com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	